



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO ESTADUAL

ILCA 6



**29 e 30 de Julho / 05 e 06 de
Agosto 2023**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Late Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.2.1. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;
- 1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. Os apêndices P e T das RRV serão aplicados neste evento;
- 1.5. De acordo com a RRV 87, caso o barco não tenha flutuadores, em alternativa ao disposto na Regra da Classe 26 (e), poderão ser instalados no interior do casco, em cada lado da caixa da bolina, 4 flutuadores cilíndricos do modelo normalmente utilizado em piscinas (macarrões);
- 1.6. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 28 de Julho de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe ILCA 6 cujos velejadores estejam em dia com a anuidade da Associação Brasileira da Classe Laser (BRASILCA) e da Federação Estadual;
- 4.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br até às 12h do dia 29 de julho de 2023.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O Valor da Taxa de Inscrição por barco será de R\$ 150,00;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou PIX (33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. PROPAGANDA

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única para todas as Classes, com 8 (oito) regatas.

8. PROGRAMAÇÃO

- 8.1. Programação:

Data	Hora	Atividade
29 de Julho	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
30 de Julho	13h	Regatas
05 de Agosto	13h	Regatas
06 de Agosto	13h	Regatas

- 8.2. O evento consistirá em uma série de 8 (oito) regatas;
- 8.3. Até 3 regatas poderão ser realizadas por dia;
- 8.4. Não será dado sinal de atenção após às 16h do dia 06/08/2023.

9. LOCAL

- 9.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

10. PERCURSOS

- 10.1. Os percursos serão no formato barla-sota e triangular e suas variações conforme descrito nas Instruções de Regata.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

- 11.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;





12. PONTUAÇÃO

- 12.1. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 12.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 12.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado;
- 12.4. A categoria Feminino partirá junto com a categoria Masculino e sua classificação será a obtida com base na classificação geral da mesma no campeonato.

13. BARCOS DE APOIO

- 13.1. **[NP]** Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registradas na secretaria do campeonato e receberão identificação;
- 13.2. Os barcos deverão ficar pelo menos a 100 metros da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata;
- 13.3. **[NP]** Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

14. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 14.1. Os barcos deverão ser guardados na sede do evento em local designado.

15. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

- 15.1. É autorizada a utilização de bússola eletrônica e câmeras de filmagem fixadas no barco.

16. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 16.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

17. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 17.1. A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele. "Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

18. SEGURANÇA

- 18.1. **[NP]** Sempre que estiver na água o competidor deve estar vestido com o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é do tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

19. PRÊMIOS

- 19.1. Prêmios serão outorgados de acordo com as regras da Classe da seguinte maneira:

ILCA 6
1º ao 3º Geral
1º ao 3º Feminino
1º ao 3º Sub 17
1º ao 3º Sub 19
1º ao 3º Sub 21
1º ao 3º Sênior
1º ao 3º Master
1º ao 3º Pré-Master
1º ao 3º Grand Master
1º Legend

- 19.2. Para todas as categorias: Sub 16, Sub 17, Sub 18, Sub 19, Sub 21, Sênior, Pré-Master, Master, Grand Master, Great Grand Master e Legend, vale o ano de nascimento.

20. MAIS INFORMAÇÕES

- 20.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

